

Rocha, PEBIII I – Ling. Ingl., adm. 1, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 28.12.17; MaSP 1291335-6, Ricardo Ferreira Basílio, PEBIB – Fis., adm. 2, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 30.03.18; MaSP 1338777-4, Oziel da Rocha, PEBIB – Filos., adm. 1, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 01.05.18; E.E. “Prof. Renê de Deus Vieira”, MaSP 557216-9, Eleusa Vaz Reis, PEBIII I – Quim., adm. 1, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 04.04.18; E.E. “Profa. Paulina de Melo Porto”, MaSP 1169385-0, Daniella Paula Ribeiro Guimarães, PEBIB – Aos Iniciais, adm. 2, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 27.05.18; SRE, MaSP 572528-8, Sandra Araújo Tavares Cruz, ANEIIIIG/FGD-5, adm. 1, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 28.05.18; Presidente Olegário - CESEC “Tancredo Neves”, MaSP 690941-0, Neusa da Glória Lemos Cambraia, EEBIL/OE, adm. 1, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 17.04.18; São Gotardo - E.E. “São Pio X”, MaSP 1321647-8, José Ricardo da Silva, PEBIB – Filos., adm. 3, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 16.04.18.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 10/2018
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879 de 27/05/2010, (a/s) servidor(as): Patos de Minas - E.E. “Dr. Paulo Borges”, MaSP 1381707-7, Taciana de Sousa Carvalho Mendes, PEBIA – Educ. Fis., adm. 3, a p/ de 12.03.18.

LICENÇA MATERNIDADE - ATO Nº 03/2018
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/1988, à(s) servidora(s): São Gotardo - E.E. “Pe. Sinfônio Bahia”, MaSP 1321766-6, Sara Lazara Ribeiro Martins, PEBIA – Anos Iniciais, adm. 3, por um período de 180 dias, a p/ de 22.05.18.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 06/2018
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c § 3º do art. 39, da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias a: Presidente Olegário - E.E. “Presidente Vargas”, MaSP 1286318-9, Welder José de Oliveira, PEBIA – Matem., adm. 4, a p/ de 09.05.18.

LOTAÇÃO - ATO Nº 19/2018
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Lagamar - E.E. “Américo Alves”, MaSP 1459203-4, Helen Cristina Silva de Lima, PEBIA – Matem., adm. 2, a p/ de 22.05.18; Lagoa Formosa - E.E. “Cel. Cristiano”, MaSP 1393916-0, Bruno César de Oliveira Silva, PEBIA – Hist., adm. 3, a p/ de 11.06.18; MaSP 933926-8, Evaldo Alves de Oliveira, PEBIA – Hist., adm. 3, a p/ de 11.06.18; E.E. “Nossa Senhora da Piedade”, MaSP 1239806-1, Ana Maria de Oliveira, PEBIA – Geog., adm. 2, a p/ de 11.06.18; Patos de Minas - E.E. “Adelaide Maciel”, MaSP 449433-2, Hirlene de Oliveira e Silva, PEBIA – L.E.M. – Ingl., adm. 4, a p/ de 04.06.18; Santa Rosa da Serra - E.E. “Antero Magalhães de Aguiar”, MaSP 1005180-3, Priscilla Telma Oliveira Ferreira, PEBIA – Ling. Port., adm. 4, a p/ de 11.06.18; Tiros - E.E. “Pe. José Coelho”, MaSP 1115307-9, Wanise Marques da Silva, PEBIA – L.E.M. – Ingl., adm. 4, a p/ de 11.06.18.

19 1111429 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 10/2018
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos Inciso II do art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): Presidente Olegário - E.E. “de Ponte Firme”, MaSP 449433-2, Hirlene de Oliveira e Silva, PEBIA – L.E.M. – Ingl., adm. 3, e PEBIA – L.E.M. – Ingl., adm. 4, pela remuneração do(s) cargo(s) efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a p/ de 04.06.18, data do exercício na admissão 4, vinculada à admissão 3.

19 1111433 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 79/2018
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Afastamento referente(s) a: Lagamar - E.E. “Afonso Corrêa”, MaSP 691511-0, Amélia Pereira Tiago, ATBIVI – no c/c SEV, adm. 1, Ato nº 68/18, publ. em 23.05.18, por motivo de incorreção, onde se lê: ATBIVI, leia-se: ATBIVI – no c/c SEV; Patos de Minas - E.E. “Abner Afonso”, MaSP 1107786-4, Fabiana Aparecida Gomes, PEBIIE – Biol., adm. 1, Ato nº 67/18, publ. em 23.05.18, por motivo de incorreção, onde se lê: a p/ de 14.06.18, leia-se: a p/ de 21.06.18.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 80/2018
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Designação de Local de Exercício referente(s) a: Patos de Minas - SRE, MaSP 931234-9, Marlinger Maria Gomes, ATBIIIG/FGD-5, adm. 1, Ato nº 05/18, publ. em 13.06.18, por motivo de incorreção, onde se lê: ATBIIIF/FGD-4, leia-se: ATBIIIG/FGD-5.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 81/2018
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Lotação referente(s) a: Presidente Olegário - E.E. “de Ponte Firme”, MaSP 1435271-0, Gabriel dos Santos Birkhann, PEBIA – Hist., adm. 2, Ato nº 14/18, publ. em 25.04.18, por motivo de incorreção, onde se lê: Gabriel dos Santos Brikhann, leia-se: Gabriel dos Santos Birkhann.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 82/2018
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Opção Remuneratória referente(s) a: Arapuaí - E.E. “Manoel Gonçalves Boaventura”, MaSP 655219-4, Silvina Renilda Gonçalves Pires, PEBII I – Ling. Port. – no c/c SEV, adm. 2, Ato nº 09/18, publ. em 13.06.18, por motivo de incorreção, onde se lê: MaSP 655217-4, leia-se: MaSP 655219-4; Lagamar - CESEC “Augusta Raquel da Silveira”, MaSP 1054959-0, Maria Helena Silva Ferreira Camilo de Castro Lucas, ATBIB – no c/c SEVI, adm. 2, Ato nº 07/18, publ. em 16.05.18, por motivo de incorreção, onde se lê: Maria Helena Silva Ferreira Camila de Castro Lucas, leia-se: Maria Helena Silva Ferreira Camilo de Castro Lucas.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 83/2018
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Retificação de Férias-Prêmio Concessão referente(s) a: Carmo do Paranaíba - E.E. “Prof. José Hugo Guimarães”, MaSP 658965-9, Adriana Ribeiro Lemos, PEBIIIO – Educ. Fis., adm. 1, Ato nº 64/18, publ. em 09.05.18, por motivo de incorreção, onde se lê: PEBIIIO – Educ. Fis., adm. 2, leia-se: PEBIIIO – Educ. Fis., adm. 1.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 84/2018
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Retificação de Retificação de Férias-Prêmio Concessão referente(s) a: Carmo do Paranaíba - E.E. “Prof. José Hugo Guimarães”, MaSP 658965-9, Adriana Ribeiro Lemos, PEBIIIO – Educ. Fis., adm. 1, Ato nº 68/18, publ. em 09.05.18, por motivo de incorreção, onde se lê: PEBIIIM – Educ. Fis., adm. 2, leia-se: PEBIIIO – Educ. Fis., adm. 1.

19 1111435 - 1

SRE de Ubá
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 17/2018
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989 dos servidores: Guidovald - E. E. Mariana de Paiva - 181137, MASP 522.047-0.02, Elaine Ramos Vieira Pinheiro, a partir de 20.06.18, referente ao PEB3/ III N, à vista requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da E.C. 41/03 combinado com o artigo 40 CF 88, com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a + 05; Tabeleiro – E.E. Meneleck de Carvalho – 181692 – MASP372.926-6.02, Otílio José Caldonceli, a partir de 20.06.18, referente ao PEB3/III P, à vista requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da E.C. 41/03 combinado com o artigo 40 CF 88, com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a.
18 1110219 - 1

SRE de Unai

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 05/2018
Converte Férias-Prêmio m Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Buriitis: MaSP 367.909-9, Maria da Pena Fonseca Campos Mendes, adm. 01, PEB2P, aposentada em 01/02/2017 – MG 20/12/2017, referente ao saldo de 06 meses.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 03/2018
Registra Opção Remuneratória, nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): Cabeceira Grande: EE “Deputado Eduardo Lucas”, MaSP 608.803-3, Adv.Antônio de Souza, adm. 03, PEB1A, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 06/06/2018.

18 1110194 - 1

Conselho Estadual de Educação
Presidente: Hêlvio de Avelar Teixeira
Anulação – Ato nº 02/2018

Anula o Ato de afastamento por motivo de luto nº 01/18, publicado no MG de 15.6.2018, referente ao servidor Raimundo Lopes Cançado, Masp. 372.064-6, por ter sido publicado indevidamente.
Belo Horizonte, 18 de junho de 2018
a) Hêlvio de Avelar Teixeira – Presidente

Férias-Prêmio/Afastamento
Ato nº 03/2018

Autoriza o afastamento, para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.03, da servidora: Masp.327.543-5, Cláudia Márcia Cunha Ribeiro, ocupante do cargo efetivo ASE4H, por 01 (um) mês, referente ao 3º quinquênio, a partir de 28 de junho de 2018.
Belo Horizonte, 06 de junho de 2018.
a) Hêlvio de Avelar Teixeira – Presidente

Férias-Prêmio/Afastamento
Ato nº 04/2018

Autoriza o afastamento, para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.03, da servidora: Masp. 276.863-8, Débora Carneiro Silveira, ocupante do cargo efetivo ASE4P, por 01 (um) mês, referente ao 5º quinquênio, a partir de 29 de junho de 2018.
Belo Horizonte, 19 de junho de 2018.
a) Hêlvio de Avelar Teixeira – Presidente

Processo nº 29.547
Relator: Gustavo Henrique Escobar Guimarães
Parecer nº 354/2018
Aprovado em 21.5.2018

Recredenciamento da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espera Feliz, mantenedora da Escola de Educação Especial Rumo ao Futuro – APAE, no município de Espera Feliz.

Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espera Feliz, mantenedora da Escola de Educação Especial Rumo ao Futuro – APAE, no município de Espera Feliz, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Antes do término do prazo, ora definido, a instituição deverá apresentar, diretamente neste Conselho, novo pedido de reconhecimen, cujo processo ficará aqui arquivado, até a emissão do parecer conclusivo.
Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.
a) Gustavo Henrique Escobar Guimarães – Relator

Processo nº 41.186
Relator: Gustavo Henrique Escobar Guimarães
Parecer nº 355/2018
Aprovado em 21.5.2018

Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (Anos Finais) ministrada pela Escola Municipal José Lopes Gomes, do município de Catuji.

Conclusão
Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrada pela Escola Municipal José Lopes Gomes, instalada no Córrego do Genipapinho, Zona Rural do município de Catuji, pelo prazo de 03 (três) anos.
Entre 120 e 60 dias antes de expirado esse prazo, a instituição deverá providenciar o pedido de renovação de reconhecimento.
Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.
a) Gustavo Henrique Escobar Guimarães – Relator

Processo nº 42.016
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 361/2018
Aprovado em 21.5.2018

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Maria Siqueira Fonseca, no município de Ipanema.

Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Maria Siqueira Fonseca, no município de Ipanema, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
A renovação de reconhecimento do curso deve ser requerida, pelo representante da entidade mantenedora, ao Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade do reconhecimento.
É o parecer.
Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 32.710
Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira
Parecer nº 366/2018
Aprovado em 21.5.2018

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Núcleo Pedagógico Aprendiz, sediado no município de Carmópolis de Minas.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio em oferta no Núcleo Pedagógico Aprendiz, situado na Rua Dr. Francisco Paolinelli, nº 560, Bairro Boa Vista, no município de Carmópolis de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.
a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

Processo nº 41.443
Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira
Parecer nº 367/2018
Aprovado em 21.5.2018

Reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Vencer, no município de Capelinha, mantido pela entidade Vencer Centro Interativo Educacional e Agenciamento Ltda. – ME.

Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Vencer, no município de Capelinha, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
É o parecer.
Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.
a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

Processo nº 32.999
Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira
Parecer nº 370/2018
Aprovado em 21.5.2018

Renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Instituto Educacional Evangélico Monte Sião, no município de Belo Horizonte, mantido pela entidade Instituto Educacional Evangélico Monte Sião Ltda. – EPP.
Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho prorogue, até 31.8.2018, a renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Instituto Educacional Evangélico Monte Sião, localizado na Av. Érico Veríssimo, nº 1826, Bairro Santa Mônica, em Belo Horizonte.

Antes de expirado o prazo de prorrogação, ora concedido, a Entidade Mantenedora deverá encaminhar, diretamente a este Conselho, novo pedido de renovação de reconhecimento do curso, cujo processo será aqui arquivado, até a emissão de parecer conclusivo.
É o parecer.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.

a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

Processo nº 25.109
Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice
Parecer nº 383/2018
Aprovado em 22.5.2018

Reconhecimento da EJA – Ensino Fundamental (anos finais) ministrada pela Escola de Educação Especial Thereza Carreira Alvim, no município de Teixeira.

Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho prorogue, até 31 de agosto de 2018, a autorização de funcionamento do curso de EJA – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola de Educação Especial Thereza Carreira Alvim, sediada no município de Teixeira.
Antes do término do prazo, ora definido, a instituição deverá requerer, diretamente à Presidência deste Conselho, o reconhecimento do curso, cujo processo ficará aqui arquivado, até emissão do parecer conclusivo.
Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.
a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 40.467
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 387/2018
Aprovado em 22.5.2018

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Presidente Itamar Franco, sediada em Uberlândia.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Presidente Itamar Franco, no município de Uberlândia, sediada na Rua Jurandir Macedo, 185, Bairro Shopping Park, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 26.615
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 388/2018
Aprovado em 22.5.2018

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ofertado pelo Colégio Professor Servelino Ribeiro, da cidade de Bocaiuva.

Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho prorogue, até 31 de agosto de 2018, a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Professor Servelino Pereira, no município de Bocaiuva.
Antes do término do prazo, ora definido, a instituição deverá apresentar, diretamente neste Conselho, novo pedido de reconhecimento, cujo processo ficará aqui arquivado, até a emissão do parecer conclusivo.
Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 32.943
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 389/2018
Aprovado em 22.5.2018

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Prefeito Alberto Pimenta, sediada em São João Evangelista.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) em oferta na Escola Municipal Prefeito Alberto Pimenta, sediado na Rua Dr. Nelson de Sena, 389, Centro, no município de São João Evangelista, por 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 22 de maio de 2018.

a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 41.573
Relator: Eduardo de Oliveira Chiari Campolina
Parecer nº 398/2018
Aprovado em 22.5.2018

Alteração societária na entidade mantenedora e reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pelo COTEMAR – Colégio Técnico Martins, de Itaúna.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária da mantenedora COTEMAR – Centro de Tecnologia Educacional Martins EIRELI – EPP e se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pelo COTEMAR – Colégio Técnico Martins, do município de Itaúna, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.
a) Eduardo de Oliveira Chiari Campolina – Relator

Processo nº 31.854
Relator: Eduardo de Oliveira Chiari Campolina
Parecer nº 401/2018
Aprovado em 22.5.2018

Reconhecimento do curso Técnico em Radiologia ministrado pela Escola Técnica da Saúde, sediada em Conselheiro Lafaiete.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste:
- pela prorrogação dos efeitos da Portaria SEE nº 001/2015, até a presente data;
- pelo reconhecimento do curso Técnico em Radiologia ministrado pela Escola Técnica da Saúde, de Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 22 de maio de 2018.
a) Eduardo de Oliveira Chiari Campolina – Relator

Processo nº 32.485
Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira
Parecer nº 408/2018
Aprovado em 23.5.2018

Renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola SESI Dom Bosco, do município de São João del Rei.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola SESI Dom Bosco, no município de São João del Rei, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 23 de maio de 2018.
a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

Processo nº 41.254
Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira
Parecer nº 409/2018
Aprovado em 23.5.2018

Reconhecimento dos Cursos Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Eletrotécnica ministrados pelo Colégio CERP, no município de Ponte Nova, mantido pela entidade Colégio CERP Ltda. – ME.

Conclusão
Pelo exposto e considerando o atendimento, pela instituição, à recomendação do Parecer CEE nº 127/2018, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento dos cursos Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Eletrotécnica ministrados pelo Colégio CERP, município de Ponte Nova, até 31 de agosto de 2018.
Belo Horizonte, 23 de maio de 2018.
a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

Processo nº 40.667
Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira
Parecer nº 410/2018
Aprovado em 23.5.2018

Recredenciamento da entidade Escola de Educação Primeiro Mundo Ltda – ME, mantenedora de escola de igual nome, sediada em Paraisópolis, ofertante do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Escola de Educação Primeiro Mundo Ltda – ME, mantenedora da Escola de Educação Primeiro Mundo, sediada na Av. Egidio Rios de Carvalho, nº 185, Bairro Alto dos Fernandes, no município de Paraisópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2018.

a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2018.

a) Gustavo Henrique Escobar Guimarães – Relator

Processo nº 39.464
Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira
Parecer nº 411/2018
Aprovado em 23.5.2018

Alteração societária e recredenciamento da entidade Centro Educacional Efigênia Tobias Ltda – ME, mantenedora do Colégio Cristão Efigênia Tobias, no município de Belo Horizonte.

Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária e responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Centro Educacional Efigênia Tobias Ltda – ME, mantenedora do Colégio Cristão Efigênia Tobias, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 02.3.2016.

A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.

É o parecer.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2018.

a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara de Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara de Ensino Médio.

É o parecer.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2018.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

Processo nº 33.774
Relator: Gustavo Henrique Escobar Guimarães
Parecer nº 418/2018
Aprovado em 24.5.2018

Mudança da entidade mantenedora do Instituto São José, de Conceição do Rio Verde, e credenciamento da nova mantenedora.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança da entidade mantenedora do Instituto São José, de Conceição do Rio Verde, e responda afirmativamente ao credenciamento da Cooperativa Educacional Construindo o Saber, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 24 de maio de 2018.
a) Gustavo Henrique Escobar Guimarães – Relator

Processo nº 41.350
Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira
Parecer nº 420/2018
Aprovado em 24.5.2018